



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU - ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 128/2024, 5 de dezembro de 2024.

"Concede Quinquênio e Assiduidade Proporcional"

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **VALDIRENE LOPES DOS SANTOS NEVES**, com fundamento no art. 297, da Lei nº 3.230/24, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), o direito ao Quinquênio Proporcional, correspondente a 2% (dois por cento), sendo incluso em folha de pagamento imediato sobre o vencimento base.

Art. 2º Conceder ao servidor, com fundamento no art. 296, Parágrafo Único, da Lei nº 3.230/24, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), o direito à assiduidade Proporcional, correspondente a 5,0% (cinco por cento), sendo incluso em folha de pagamento imediato sobre o vencimento base.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/04/2024.

REGISTRA -SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, "Pálacio Monsenhor Alonso Leite", aos 5 de dezembro de 2024.

Leandro Gomes da Cruz

Presidente

Registrada e Publicada nesta data,

5 de dezembro de 2024.

Salatiel Dias Bebiano





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU - ESPÍRITO SANTO

Diretor Legislativo



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3600340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Leandro Gomes da Cruz** em 05/12/2024 12:15

Checksum: **B8D530E38E08EDE03C16865B9DEBA14FAB4372A13ADAC972C739B0247FF8B57D**

Assinado eletronicamente por **SALATIEL DIAS BEBIANO** em 05/12/2024 12:16

Checksum: **1705C535970D0C26C7BBD393A48D767F1F62EE65BB3C941B49E90D220C983745**

